



COPAM – COMPANHIA PORTUGUESA DE AMIDOS, SA

Sede: Estrada Nacional 10 - S. João da Talha

Capital Social: 5.000.000,00 EUR

NIPC 500 076 138 e igual matrícula na CRC Loures

www.copam.pt

Extracto

DA ACTA NÚMERO CENTO E UM DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Aos *treze dias do mês de Março do ano dois mil e catorze, pelas quinze horas e trinta minutos, reuniu a Assembleia Geral da COPAM - COMPANHIA PORTUGUESA DE AMIDOS SA*, na sua sede social na Estrada Nacional 10 em S. João da Talha. Presidiu à Mesa da Assembleia Geral, Carlos Fernando de Carvalho Barbosa da Cruz, secretariado por Filipa Correia Carmona e Costa Sobral e Maria de Fátima Pinto Ribeiro Lamy.-----

Aberta a sessão, o Presidente da Mesa, após verificar a legalidade do processo convocatório mediante a publicação tempestiva do anúncio electrónico no “Diário da República”, de 8 de Fevereiro do ano dois mil e catorze, e encontrando-se também disponível no “Site” da Sociedade na Internet, constatou que, de acordo com a lista de presenças, estavam presentes ou representados mais de cinquenta por cento do capital social, e considerou a Assembleia Geral validamente constituída e em condições de deliberar eficazmente.-----

Dando entrada na discussão do **Ponto Primeiro da Ordem de Trabalhos**, deu entrada na Mesa uma proposta da accionista Fundação Vitor e Graça Carmona e Costa, representada por Álvaro Carmona e Costa Portela, com o seguinte teor: *“Propõe-se a aprovação do Relatório da Gestão, Balanço e Contas da Sociedade respeitantes ao exercício de 2013”*.-----

Tendo de seguida sido a mesma colocada à votação foi aprovada por unanimidade dos votos, sem abstenções.-----

Passou-se depois à discussão do **Ponto Segundo da Ordem de Trabalhos**, tendo sido dada a palavra aos accionistas, foi apresentada à Mesa uma proposta da accionista Fundação Vitor e Graça Carmona e Costa, representada por Álvaro Carmona e Costa Portela, com o seguinte teor: *“Propõe-se a aprovação da aplicação de resultados constante no Relatório de Gestão, Balanço e Contas respeitantes ao Exercício de 2013”*, a qual se transcreve: *“A Administração propõe que ao Lucro Líquido do exercício, no montante de € 2.539.637,59 (dois milhões quinhentos e trinta e nove mil seiscentos e trinta e sete euros e cinquenta e nove cêntimos, seja distribuído integralmente aos accionistas como Dividendos”*.-----

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral colocou a proposta à votação, a qual foi aprovada por unanimidade dos votos, sem abstenções.(...)-----

Dado nada mais haver a tratar e esgotada a Ordem de Trabalhos, foi a reunião dada por encerrada, tendo-se lavrado a presente acta que vai ser assinada pelos membros da Mesa da Assembleia Geral.-----

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral

(Carlos Fernando de Carvalho Barbosa da Cruz)

Secretárias

(Filipa Correia Carmona e Costa Sobral)

(Maria de Fátima Pinto Ribeiro Lamy)